



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL N.º 49/2025/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO VI

ENTREGA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Orientações para entrega de Trabalho de Conclusão de Curso às bibliotecas atendendo a Portaria nº 766/2020, onde consta em seu Art. 108 a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso em arquivo digital.

REQUISITOS

- 1) Os trabalhos serão recebidos pela Biblioteca, exclusivamente em meio digital.
- 2) O depósito do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ocorrer em até 15 dias após a data da sua defesa, respeitando e incorporando as observações da Banca Examinadora.
- 3) Normalizar o trabalho acadêmico de acordo com as orientações estabelecidas no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do IFTO e nas “Diretrizes para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação”.
- 4) Providenciar a ficha catalográfica do Trabalho de Conclusão de Curso (acessar o Gerador Automático de Ficha Catalográfica, preenchendo o formulário com os dados bibliográficos do TCC e seguindo as orientações do tutorial).

**A folha contendo a ficha catalográfica deverá ser inserida no verso da folha de rosto do trabalho acadêmico em formato eletrônico.*

- 5) Imprimir, preencher, assinar, digitalizar e salvar em formato PDF, o Termo de Autorização para Divulgação na Biblioteca Digital do IFTO e Declaração de Autoria de Trabalho.

OBS.: Trabalho de Conclusão de Curso com mais de um autor deverão acompanhar Termo e Declaração individualizados.

- 6) Salvar o Trabalho de Conclusão de Curso em formato PDF, em arquivo único (da capa aos anexos).

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DIGITAL À BIBLIOTECA

- 1) O estudante deverá enviar ao Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso a versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso, aprovada pelo orientador, juntamente com o Termo de Autorização para Divulgação e Declaração de Autoria de Trabalho, devidamente assinados. Os documentos (Trabalho de Conclusão de Curso + termo + declaração) deverão estar em formato PDF.

OBS.: A versão definitiva deve incluir as sugestões da Banca Avaliadora.

2) O Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso deverá abrir um processo no SEI para cada Trabalho de Conclusão de Curso, anexando os arquivos (Trabalho de Conclusão de Curso + termo + declaração), e os enviar à biblioteca juntamente com a Folha de Aprovação da Banca com assinatura dos avaliadores.

3) A biblioteca recebe e valida os arquivos submetidos no processo e devolve para o Supervisor.

OBS.: A validação se dar com a completude da documentação exigida e requisitos acima citados.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 20/08/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2877366** e o código CRC **4D10DD78**.

Alameda Madrid, 545, Setor Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400 | portal.iftto.edu.br/gurupi — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.017259/2025-06

SEI nº 2877366